

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
**CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77**

**ATA DA 185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 10 de novembro de 2025

**HORÁRIO:** 14:00 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** A reunião foi instalada com a presença dos Conselheiros Deliberativos Srs(as). Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Michele Domingos Torres Lima, Nélia Maria de Campos Pozzi, Sérgio Tadeu Nabas, Júlio Galvão de Araújo Junior e Clévio Orlando de Oliveira.

**MESA:** A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

**1. Convergência da Taxas de Juros e Aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas – Plano PSAP**

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo deliberaram sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

**01. Convergência da Taxas de Juros e Aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas – Plano PSAP** - No segmento da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 28 de outubro de 2025, os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento dos resultados do estudo de aderência de hipóteses e premissas atuariais realizado pela Consultoria Mirador Assessoria Atuarial (“Mirador”) para o exercício social de 2025, referente ao plano PSAP/Bandeirante.

Nos estudos apresentados, a Mirador manteve as premissas atuariais, uma vez que estão aderentes ao comportamento da massa de participantes das submassas, propondo alteração na premissa de rotatividade, considerando uma experiência mais atualizada, ao qual é destacada em vermelho no quadro abaixo.

Plano	Taxa de Crescimento real dos salários	Tábuas de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Entrada em Invalidez	Fator Capacidade	Rotatividade
PSAP/Bandeirante BD	0,77%	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	Exp. Rotatividade PSAP/Bandeirante 2015-2024
PSAP/Bandeirante CV	Não aplicável	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	
PSAP/Bandeirante BSPS	Não aplicável	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	

O crescimento salarial foi informado pelas patrocinadoras, conforme manifestação favorável ao estudo e às hipóteses adotadas na avaliação atuarial. A taxa de juros também foi objeto de Estudo Prospectivo realizado pela assessoria de investimentos Aditus, o qual subsidiou o estudo elaborado pela Mirador. Esse estudo buscou atestar a convergência entre a taxa de juros do passivo atuarial e a taxa de retorno real anual projetada das aplicações do plano. Para isso, foram considerados os cenários econômicos, as projeções dos fluxos dos investimentos, e as rentabilidades que fundamentaram o estudo, observando sempre o disposto no art. 34º da instrução PREVIC nº 33/2020, conforme segue:

Plano	Premissa Vigente	Taxas técnicas do estudo de convergência (TIR do Passivo)	Limites legais	Intervalo Indicado no Estudo Técnico de Convergência de 2025
Plano de Benefícios PSAP - BD	4,30% a.a.	5,33% a.a.	De 3,79% a.a. a 5,81% a.a.	4,30% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,79% e 5,33% a.a.)
PSAP - BSPS	4,30% a.a.	5,41% a.a.	De 3,74% a.a. a 5,75% a.a.	4,30% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,74% e 5,41% a.a.)
Plano de Benefícios PSAP - CV	4,50% a.a.	6,14% a.a.	De 3,79% a.a. a 5,81% a.a.	4,50% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,79% e 5,81% a.a.)

As informações técnicas referentes aos investimentos foram validadas pelo Sr. Roberto Chateaubriand Filho, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), considerando os resultados obtidos nas projeções das taxas de juros de mercado, inclusive avaliando os impactos no passivo atuarial através do Estudo de Sensibilidade realizado pela Consultoria Mirador, e os limites estabelecidos na Portaria Previc nº 343/2025.

Assim, com base na recomendação da Diretoria Executiva e nos Pareceres com as manifestações favoráveis emitidos pelo Conselho Fiscal na 79ª Reunião do Colegiado realizada em 29/09/2025, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, o quanto segue:

- **Estudo de aderência:**

Plano PSAP/Bandeirantes	DE	PARA
Rotatividade	Experiência PSAP/Bandeirante 2013-2022	Experiência PSAP/Bandeirante 2015-2024

- **Estudo de Convergência da Taxa de Juros:**

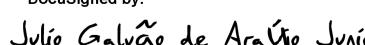
PLANO DE BENEFÍCIOS	DE	PARA
PSAP BD	4,30% a.a.	4,50% a.a.
PSAP BSPS	4,30% a.a.	4,50% a.a.
PSAP CD	4,50% a.a.	4,80% a.a.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

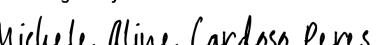
DocuSigned by:  
  
1121D7136BAF475...  
**Maria Marta de Figueiredo Geraldes**

DocuSigned by:  
  
E90B41825EAF43E...  
**Nélia Maria de Campos Pozzi**

DocuSigned by:  
  
7A6B9E9B00544CE...  
**Sérgio Tadeu Nabas**

DocuSigned by:  
  
AF4D34B21EE24A8...  
**Júlio Galvão de Araújo Junior**

Assinado por:  
  
2C1B5F5D0FFB497...  
**Clévio Orlando de Oliveira**

DocuSigned by:  
  
3581BB91DC7D403...  
**Michele Aline Cardoso Peres**  
Secretária da Mesa